

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 20/09/21

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

LEI Nº 880 DE 2021.

Denomina “Academia Pernambuco” no âmbito do Município de Floresta-PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Academia Ciriaco de Souza Lima” a Academia Pernambuco, atualmente instalada em frente à Escola Júlio de Mello, no Centro da cidade de Floresta-PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2021.


ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA

Rosângela de Moura M. Ferraz

Prefeita

CPF: 193.293.104-87

